

Tabela 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal




**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL EM RELAÇÃO A RECEITA LÍQUIDA**  
**1º QUADRIMESTRE/2015**

JANEIRO A ABRIL/2015

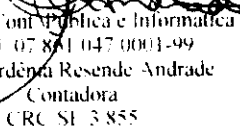
DESPESA COM PESSOAL	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		
Pessoal Ativo	2.935.761,40	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	
Decorrentes de Decisão Judicial	0	
Despesas de Exercícios Anteriores	0	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.935.761,40	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.935.761,40	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		148.980.309,09
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		1,97
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 8,0%		8.938.818,55
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 5,70%		8.491.877,62
FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÃO CML		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

  
Marta Maria de Carvalho Nascimento  
Presidente  
CPF 312.441.905-78

  
Maria Tereza Barbosa dos Santos  
Assessor de Controle Interno

  
INTEGRA - Ass. de Contabilidade e Informática LTDA EPP  
CNPJ 07.861.047/0001-99  
Ana Gardênia Resende Andrade  
Contadora  
CRC SP 3.855



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE LAGARTO  
PODER LEGISLATIVO**

## **DECLARAÇÃO**

**DECLARO** para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado, que o Relatório de Gestão Fiscal do Poder Legislativo do Município de Lagarto/SE, referente ao 1º quadrimestre de 2015, ficou à disposição dos interessados na sede e no site oficial da Câmara Municipal de Lagarto, conforme o estabelecido no art. 55 § 2º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Lagarto/SE, 29 de Maio de 2015

*Maria Telma Barbosa dos Santos*  
*Assessor de Controle Interno*  
CPF: 515.809.855-72